



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 053/2021 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 01 de outubro de 2021.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Gilsandra Iara Marino

À: Exmª Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

| | |
|--------------|-------------|
| PROTÓCOLO Nº | 5398/2021 |
| FOLHAS Nº | |
| RECEBIDO EM | 01/10/2021 |
| | Benacido G. |
| | EDUARDO G. |

ÁREAS DE INTERESSADAS:

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

SEMFAZ 03/11/2021
F 15/2021

Assunto: Relatório de auditoria das Unidades Setoriais de Controle Interno e Transparência -
Portal Transparência

Excelentíssima Senhora Prefeita e Secretários Municipais,

Of 186/2021 FMS
13/10/2021 - resposta
GIL

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação do inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 621/2012 que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº.05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, caput e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

CONSIDERANDO que são responsabilidades da Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte-ES as referidas nos artigos 3º e 5º na referida Lei, art. 74 da Constituição da República, art. 76 da Constituição Estadual, bem como também a seguinte:

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

CONSIDERANDO, Relatório de Levantamento 00001/2021-9 – processo nº 04847/2021-7 – Fiscalização 00031/202-7 realizado entre 2/01/2020 e 2/04/2021 pelo Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações do TCC/EES, propusemos as Unidades Setoriais de controle Interno afim de cumprirmos as determinações legais e promover maior transparência e controle.

CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA - 2021

5- IDENTIFICAÇÃO

Relatório de Auditoria Nº: 004/2021

Processo nº: 5393/2021

Unidades Setoriais de Controle Interno e Transparência

Coordenação: Controladoria Geral

Referência: 18 de agosto a 17 setembro de 2021

Data da Elaboração: início 18/08/2021 a Termo final 17/09/2021

Fontes de Pesquisa: <https://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/transparencia/> Portal da Transparência.

Assunto: Verificação do Grau de Transparência do Site Oficial da Prefeitura Municipal

6- OBJETIVO

Verificar as falhas do site no que tange à transparência Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, verificando todas as “Abas” do mesmo e ao final propor soluções;

7- METODOLOGIA.

A metodologia utilizada foi a verificação do site “aba por aba” juntamente com toda a equipe do Controle Interno que de certa forma possui conhecimento técnico suficiente para identificar falhas no funcionamento do mesmo no que tange a transparência dos atos públicos e ao mesmo tempo da análise propor soluções para essas falhas, omissões ou situações em que dificulta a identificação e o entendimento dos atos.

8- RELATÓRIO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, através da Sr^a Gilsandra Iara Marino promoveu na Sala de Reuniões da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, iniciou um trabalho com as Setoriais do Controle Interno e Transparência com objetivo a verificar as falhas do site no que tange à transparência Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, verificando todas as “Abas” do mesmo e ao final propor soluções no Site da Prefeitura Municipal com foco na Transparência. A Secretária Municipal, solicitou as Unidades Setoriais que se baseassem no **Relatório de Levantamento 00001/2021-9 Processo : 04847/2020 TCEES – Levantamento do TCEES – Objeto – Portais de transparência e sites institucionais**, seria realizado pelo grupo todo, sendo que cada um seria chamado a participar naquilo que diz respeito a sua responsabilidade como seccional e colaborando com os demais até para que o site fosse visto através de várias óticas. sendo que o resultado desse trabalho compõe o presente relatório como ANEXO I. Ato Contínuo, teve, então início os trabalhos relativos ao site. O trabalho realizado teve como base o “Relatório de Levantamento 00001/2021-9 – processo nº 04847/2021-7 – Fiscalização 00031/202-7 realizado entre 2/01/2020 e 2/04/2021 pelo Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações do TCC/EES. O trabalho teve início com a leitura de todo o documento em uma reunião posterior o que foi lembrado pelo Servidor Roque Siqueira Gomes a quem coube a releitura do já referido Relatório. Os pontos em destaque foram: 1- conteúdo, 2- Requisitos Funcionais, 3- Despesas, 4- Gestão Fiscal; 5- Licitações e Contratos; 6- Patrimônio; 7- Pessoal; 8- Receitas; 9- Transferências; 10 – Direitos do Usuário.

No que tange a análise do site em pleno funcionamento, ou seja com todos nós na qualidade de usuário do site, verificou-se item a item o que segue na tabela abaixo:

Resultado da Análise

| Subitens analisados | Resultado da Análise | Proposta para Maior Transparência | Responsável a ser notificado |
|---|--|--|------------------------------|
| 1- ASPECTOS GERAIS Informações gerais | Faltam informações sobre o município, informações gerais que servissem até como fonte de pesquisa de trabalhos escolares e outros. | Notificar o departamento de cultura para que proceda a criação de um material dessa natureza para ser inserido no site; Na aba Administrações Anteriores não há nenhuma informação. A aba Turismo está completamente vazia. | Departamento de Cultura |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|------------------------------------|---|--|--|
| | | Informações sobre as potencialidades industriais e comerciais do município e principalmente sobre os incentivos fiscais oferecidos. | SEMFAZ |
| | | A uma carência de reportagens a respeito das realizações da Prefeitura Municipal, isso considerando que algumas secretarias municipais possuem páginas próprias de divulgação, porém essa página não tem acesso pelo site. Há de se considerar que as pessoas interessadas no município abrem primeiro o site oficial para somente depois procurar outras fontes de informações. Percebe-se que site possui muitas notícias antigas o que demonstra o seu desuso e a sua atualização | Gabinete da Prefeita SEMARH |
| Informações Individuais dos órgãos | Faltam informações Individuais dos órgãos, a saber, com destaque para a: SEMAG, SEMEC, SEMFAZ, SEMMA e SEMUR, PROGER e SAAE | Há a necessidade de fazer uma revisão conferindo, nomes dos secretários, número de ramais, endereços atualizados, telefones e outros | Gabinete da Prefeita SEMARH SAAE |
| Obras | Existe um link que leva o usuário para o GEOBRAS. | Há a necessidade de manter essa aba sempre atualizada, sobretudo no que tange a 2021. Porém segundo o servidor há certa resistência em retirar o processo da Área de Contabilidade para o escanear do mesmo. | Roque Siqueira Gomes – servidor responsável pelo GEOBRAS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|--|---|---|--------|
| | | | |
| | | Faltam informações tipo reportagem daquilo que está sendo realizado. | SEMUR |
| 1.1-REQUISITOS FUNCIONAIS Acessibilidade | Quanto a acessibilidade a equipe concluiu que apesar de faltar uma forma para o acesso de Deficientes Visuais as demais forma são satisfatórias. | Incluir o acesso para deficientes Visuais | SEMARH |
| Apresentação dos Dados | Foi classificada pela equipe com algumas restrições. Foi identificado que quando clicamos em "Receita Detalhada" a informação que aparece é "Empenhos Lançados" | Solicitar a correção | SEMFAZ |
| 2- DESPESAS | Empenhos, liquidações, Ordem cronológica e Pagamentos. | Aparecem no site de forma muito satisfatória no que tange a "apresentação dos dados" e também em relação à "busca dos dados". Aparecem no site de forma muito satisfatória no que tange a "apresentação dos dados" e também em relação | SEMFAZ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|---------------------------------------|--|--|--------|
| 2.1 - Requisitos Funcionais | Apresentação dos Dados Busca dos Dados. Variação dos Dados no Tempo. Índices Obrigatórios Aplicados | à "busca dos dados". Remete o usuário a páginas não existentes. Ruim | SEMFAZ |
| Gestão Fiscal Conteúdo | Auditorias e Inspeções Legislação Orçamentárias Prestações de Contas Relatórios da LRF Variação dos Dados no tempo | Aparecem no site de forma muito satisfatória no que tange a "apresentação dos dados" e também em relação à "busca dos dados". Ausência da PCA. | SEMFAZ |
| 3- Licitações e Contratos Conteúdo | Bens e Produtos Adquiridos Contratos Administrativos Licitações Concluídas | Não Constam Em dia – com alguns erros de digitação, porém em dia. Verificou-se um lapso temporal grande entre o encerramento real da licitação e a disponibilização dessa informação no site. Verificou-se ainda que o site não ofereça grandes informações sobre os certames. A "Aba licitante", por exemplo, não abre. Segundo o TCEES o site tem de possuir informações de | SEMARH |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|---------------------------|--|--|--------|
| | | <p>fácil acesso ao homem médio. Alguns documentos poderiam ainda serem inseridos no site.</p> <p>È necessário inserir urgentemente uma aba de "Licitações e Contratos Covid-19" de forma independente para suprir as inconsistências apresentadas pelo TCEES em 2021. "§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição." Artigo 4º da Lei 13979/2020</p> <p>Um bom modelo é aquele apresentado pela Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg e Cachoeiro de Itapemirim, Vitória;</p> <p>A legislação que aparece nas licitações de 2021 é a 8.666/2021 inc. Inc IV que trata de casos de emergência deveria constar no processo e nas publicações do FMS COVID a Lei 13.979/2020. As compras são baseadas no artigo 4º dessa lei e não na 8.666/93.</p> | |
| 4- Patrimônio Conteúdo | Bens I(móveis Frota Outros bens Móveis | Não há no site nenhuma informação a respeito do patrimônio municipal. | SEMARH |
| 5- Pessoal Conteúdo | Concursos Públicos Estrutura de Pessoal | Não há nenhum registro O organograma está | SEMARH |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|--------------------------------------|---|--|---|
| Requisitos Funcionais | Folha de Pagamento Relação de Servidores Apresentação dos Dados Busca dos Dados Variação dos Dados no Tempo | totalmente desatualizado. Separar se possível, os servidores por Unidade Administrativa. Satisfatória a apresentação Satisfatória A conclusão do grupo é que esta apresentação é satisfatória. | |
| 6- Receitas | Receitas/lançadas Receitas arrecadadas Apresentação dos dados Variação dos dados no tempo | Não funciona remete o usuário a capa do site. Convênios e repasses não há informação nenhuma. Não funciona | SEMFAZ |
| 7- Adesão a ARP | Não possui aba Própria | Não há no site nenhuma informação salvo o contrato. | SEMARH |
| 8- Carta de Serviços das Secretarias | | Somente a saúde possui de 2019, falta atualizar | Todas as Secretarias Municipais e SAAE. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|-------------------------|---|---|-------------------|
| 9- Painel Coronavírus | Decretos Painel Coronavírus Antigo | Satisfatório Existem dois painéis no ar, necessário desabilitar um mantendo intactas todas as informações nele contidas. | FMS SEMARH |
| 10- Rodapé do Site | | Tornar o site no todo mais atrativo | SEMARH |
| 11- Direitos do Usuário | Promover a inserção de conteúdo nesta aba | Não Consta no site Lei municipal de acesso a informação. A que está no site é a lei federal não há necessidade de retirar apenas inserir. E outras que a Procuradoria julgar importante para essa Aba. | PROGER. |

Problemas encontrados

Utilização de links com problemas de funcionamento;

Disponibilização de informações desatualizadas no portal da transparência;

Disponibilização de download e locais distintos da pesquisa principal – permitir download completo da base de dados do site.

Disponibilização imprecisa da PCA

Ausência/falta de atualização da carta da Saúde e disponibilização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI) e em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017 que regulamenta a Carta de Serviços, cada município deverá elaborar a sua carta com informações claras e precisas, tendo que dispor em locais de fácil acesso, tais como o portal institucional e o local onde os serviços serão prestados.

Conclusão das Unidades Setoriais de Controle Interno:

De modo geral, o resultado do levantamento permite afirmar que, existe uma oportunidade enorme para a melhoria do site no que tange a apresentação e a transparência pública, sobretudo, em relação à divulgação de informações nos pontos de transparência acima citados. Somos responsáveis por cientificar cada um dos setores citados para as providências, o controle interno deve ser realizado por cada servidor envolvido na gestão e coordenado por seus Secretários Municipais, permitindo o acesso fácil e rápido do cidadão, promovendo o controle social com total transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

Equipe envolvida:

| Nº | NOME | SECCIONAL | PORTARIA/ DATA |
|----|--|--|------------------------------------|
| 1 | TATIANE DE ANDRADE FREITAS | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCCC – Sistema de Controle de Controle Interno | PORTARIA Nº 8.211/2021, 14/07/2021 |
| 2 | CLAUDIO HELENO COMPER | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCCC – Sistema de Controle de Contabilidade e Custo PREFEITURA | PORTARIA Nº 8.212 14/07/2021, |
| 3 | MAIARA FRAGA ALVES | Representante Setorial da SEMCONT, no SCFI – Sistema de Controle Financeiro | PORTARIA Nº 8.102, 19/02/2021 |
| 4 | ADRIELY GONCALVES PEREIRA | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCC – Sistema de Controle de Compras | PORTARIA Nº 8.183 02/06/2021 |
| 5 | GILSANDRA ALVES DE ARAÚJO FORTUNA | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCE – Sistema de Controle de Educação | PORTARIA Nº 8.186, 02/06/2021 |
| 6 | THALLIS PICOLI LOSS | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCP – Sistema de Controle Patrimonial | PORTARIA Nº 8.187 02/06/2021 |
| 7 | BRENA TREVIZANI | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCPO – Sistema de Controle de Convênios, Planejamento e Orçamento | PORTARIA Nº 8.188 02/06/2021 |
| 8 | SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE | Representante Setorial da – SEMCONT, no SCABSO – Sistema de Controle de Aquisição de Bens Serviços e Obras | PORTARIA Nº 8.185 02/06/2021 |
| 9 | ROQUE SIQUEIRA GOMES | Representante Setorial da SEMCONT - SSCSP – Sistema de Controle de Saúde Pública | PORTARIA Nº 8.202 DE 24/06/2021 |
| 10 | MÁRCIA TELMA ORELE ZAMBALDI | Representante da Setorial da SEMCONT - SCBE – Sistema de Controle de Bem- Estar Social | PORTARIA Nº 8.210/2021,14/07/2021 |
| 11 | CAROLINE PIZETTA ZENI | Representante da Setorial da SEMCONT - SJU – Sistema de Controle Jurídico | PORTARIA Nº 8.208 DE 14/07/2021 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

DA CONTROLADORIA GERAL

Das situações explanadas, corroborando do o Relatório do TCEES, no que se refere ao Município de São Domingos do Norte e promovendo o apoio desta Controladoria em apoiar o controle externo em suas atividades, verificou-se que o portal de transparência, site institucional de nosso Município precisa ser aprimorado, levando-se em consideração os anseios da sociedade e o perfil do cidadão, assim como a legislação afeta ao tema. A disponibilização de informações em locais de difícil acesso.

Com objetivo de contribuir para a melhoria desse cenário, a equipe desta Controladoria RECOMENDA implementar as melhorias necessárias à promoção de plena transparência ativa. Tal medida se fez necessária, conforme explicado no Relatório de Auditoria do TCEES e na Auditoria e Recomendações do Controle Interno desta Municipalidade.

Ambos levantamentos do TCEES e desta Controladoria teve por objetivos conhecer e avaliar a transparência de forma a verificar o cumprimento da legislação sobre o tema, bem como, fomentar a ampliação da transparência. Em síntese, observou-se que foram divulgadas, no nosso Portal de transparência, informações de licitações e contratos, de despesas e receitas, de pessoal, e informações gerais da instituição, de forma periódica e satisfatória, contudo, ainda é preciso que seja aprimorada a sua disponibilização à sociedade.

De outro lado, constatou-se, que apresentaram significativas deficiências de divulgação e limitações de acesso às informações de patrimônio, de gestão fiscal e especialmente da Carta de Serviços ao Usuário, que, de certa forma, acabam por impor restrições ao direito que os cidadãos têm de exercer o controle social sobre a gestão pública. Da mesma forma, verificou-se que não publicou informações completas, atualizadas e de fácil acesso ao cidadão. Essas falhas dificultam ou até mesmo inviabilizam o exercício do controle social, verificam-se oportunidades de melhoria da transparência pública, no que concerne à divulgação de informações nos portais de transparência e site institucional deste Município. A Carta de Serviços ao Usuário, por consistir em importante instrumento de transparência e cidadania, somente a Secretaria Municipal de Saúde elaborou em 2019, não sendo ainda atualizada.

Vale Ressaltar conforme relatório da TCEES que, além de promover o acesso à informação, ao investir em sua ampla divulgação, a Administração Pública tende a reduzir as demandas nos canais de transparência passiva, minimizando o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista o exposto neste Relatório de Levantamento, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de encaminhamento:

a) Cientificar Vossa Excelência dos riscos identificados neste levantamento poderão subsidiar futuras ações de controle externo, a depender da oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos humanos, salvo melhor juízo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

b) Disponibilizar os Relatório aos Secretários Municipais acompanhado dos dados produzidos e coletados no decorrer da fiscalização, para conhecimento na íntegra e a controladoria está à disposição dos Secretários para orientação que necessitarem;

c) Cientificar os Secretários Municipais da importância do Relatório de Levantamento do TCEES já disponibilizado pela Controladoria Geral, que embasou a presente trabalho, para alicerçar as ações quanto a disponibilização de informações e transparência tanto as exigidas por Lei, quanto as informações que visam o bem estar e melhor atendimento dos munícipes.

Atenciosamente,


GILSANDRA IARA MARINO

Controladoria Geral PMSDN

Cientes e Recebemos cópia em:

Data: 01/10 /2021 

Recebido em
01/10/2021



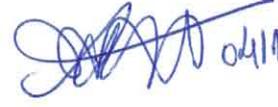
04/10/21



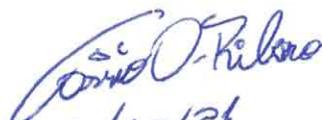
04/10/2021



Recebido em
04/10/2021

  04/10/2021

 Recebido em:
01/10/21


04/10/21


08.10 21